



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1383/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

22 DE MAIO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JV DA SILVA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 14/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 14/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 13.583,61 (Treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 13.583,61 (Treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 27.167,22 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete e vinte e dois centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 40.750,83 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 14/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jailson Vicente da Silva - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RUDINEY SOBRINHO – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 13/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 13/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 17.337,42 (Dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 17.337,42 (Dezessete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 34.674,84 (Trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 52.012,26 (Cinquenta e dois mil, doze reais e vinte e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 13/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Rudiney Sobrinho - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 12/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 12/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor R\$ 21.072,48 (Vinte um mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 21.072,48 (Vinte um mil, setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 42.144,96 (Quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 63.217,44 (sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 12/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Humberto Ribeiro da Conceição - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: JORGE CARNEIRO DA SILVA MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 11/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 11/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 13.928,52 (Treze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 13.928,52 (Treze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 27.857,04 (Vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 41.785,56 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Jorge Carneiro da Silva - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 10/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 10/2024, a contar de 05

de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 26.938,52 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois reais), passando o valor inicial do contrato R\$ 26.938,52 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois reais) para R\$ 53.877,04 (Cinquenta e três mil reais, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 80.815,56 (oitenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Adair Vieira de Souza - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: LUIZ ADAIR VIEIRA DE SOUZA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 09/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 09/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 31.236,78 (Trinta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito reais) para R\$62.472,56 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 93.709,34 (Noventa e três mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Adair Vieira de Souza - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR – MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 08/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 08/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$28.915,27 (Vinte e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$28.915,27 (Vinte e oito

mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) para R\$ 57.830,54 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais cinquenta e quatro centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 86.745,81 (Oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: George Washington Ramos Junior - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR – MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 07/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 07/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$20.865,79 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove reais), passando o valor inicial do contrato de R\$20.865,79 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove reais) para R\$ 41.731,58 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 62.597,37 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: George Washington Ramos Junior - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024**

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: WL DOS SANTOS – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 06/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 06/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 21.331,80 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 21.331,80 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 42.663,60 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 63.995,40 (Sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Wiliam Luiz dos Santos - proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024**

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: RANILSON DA SILVA PEREIRA-MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 05/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 05/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$19.054,56 (Dezenove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$19.054,56 (Dezenove mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 38.109,12 (trinta e oito mil, cento e nove reais e doze centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 57.163,68 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Ranilson da Silva Pereira - Proprietário

Rio Negro – MS, 03 de maio de 2024.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024**

PROC. ADM. Nº 11/2024
DISPENSA Nº 001/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: TRANSMIRANDALTA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 04/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar em caráter emergencial pelo período de 20 dias letivos.

Fica prorrogado por mais 29 (vinte e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 04/2024, a contar de 05 de maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 04 de maio de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 16.576,38 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 16.576,38 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) para R\$ 33.152,76 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Após elaboração do segundo termo aditivo o valor passou a ser correspondente a R\$ 49.729,14 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove mil reais e quatorze centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

